



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.838

João Pessoa - Domingo, 29 de Junho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 194/GS/SEAD João Pessoa, 20 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.012.847-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RIZIA FABRICIO DE LIMA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 160.889-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 195/GS/SEAD João Pessoa, 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.012.985-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DANIELLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 160.994-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

RESENHA Nº 161/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.012.036-9	AUGUSTO MARCIO DE MELLO E SILVA SOARES	160.122-9	1735/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.786-7	EURIDEA CAMPELO PEREIRA	160.360-4	1734/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.008.293-9	MARCONE SOARES DA SILVA	159.964-0	1766/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.008.411-7	AIRTON IDEÃO LEITE	160.044-3	1765/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.765-4	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	160.251-9	1730/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.767-1	MARCOS ANTONIO DANTAS DE FARIAS	160.343-4	1733/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.769-7	RONALDO ALVES DE SOUTO	160.456-2	1732/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.789-1	HUMBERTO RAMOS DE LIMA	160.183-1	1731/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.011.667-1	UMBERTO JANSEN DE MORAIS LIMA	160.361-2	1524/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.099-7	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	145.100-6	1772/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.008.220-3	RODRIGO OTAVIO NÓBREGA DE LUNA FREIRE	970.540-6	1727/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.011.045-0	DEYVSON FERREIRA DE OLIVEIRA	522.974-0	0264/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 162/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º e fundamentados no Art. 1º ambos inclusos no Decreto nº 27.970, de 04 de janeiro de 2007, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DISPONIBILIDADE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
08.010.627-7	VANIA MARIA MELO ARRUDA	662.121-0	MONITORA	FUNDAC	1512/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 249/2008 EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	08.011.158-1	127.411-2	ANA MARIA DE GOUVEIA	2.220	---	---	---
SEEC	08.050.583-0	142.523-4	BENEDITA FERNANDES DA SILVA	---	---	---	5.566
SEEC	08.050.793-0	144.984-2	EDMILSON MOREIRA DE CALDAS	---	---	617	---
PGE	08.008.700-1	109.297-9	FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1.302	---	---	---
SEEC	08.050.774-3	131.640-1	MERCIA MARIA GONDIM R. SILVA	662	---	---	---
SEDH	08.011.728-7	134.114-6	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	2.019	---	---	696
SES	08.011.956-5	80.031-7	MARIA DE FATIMA AGUIAR	---	---	---	1.386

RESENHA Nº 278/2008 EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	8.010.569-6	127.129-6	ALBANITA PEREIRA DE ANDRADE GUERRA	90	DE: 03/11/1997 à 03/11/2002
SEEC	8.011.159-9	127.411-2	ANA MARIA DE GOUVEIA	50	DE: 15/01/1998 à 15/01/2003
SER	8.011.209-9	91.722-2	ANTONIO GUEDES DE ANDRADE NETO	80	DE: 01/06/1995 à 01/06/2000

SEEC	8.006.774-3	72.124-7	GERSON DE OLIVEIRA BRITO	180	DE: 06/05/1991 à 06/05/2001
SEEC	8.009.274-8	143.369-5	GISLEUZA FORMIGA SOARES	270	DE: 01/08/1988 à 03/09/2003
SES	8.008.487-7	115.467-2	IVANICE MARIA SOARES	360	DE: 15/06/1979 à 11/05/2000
SEEC	8.011.519-5	130.761-4	IVONE DE ARAUJO MONTEIRO	90	DE: 23/03/1998 à 23/03/2003
SEAD	8.010.100-3	134.517-6	JOSÉ HÉLIO MENEZES DE MEDEIROS	80	DE: 14/09/1998 à 14/09/2003
SEEC	8.008.082-1	132.528-1	JOSEFA GONÇALVES DE ARAUJO	90	DE: 19/07/1998 à 19/07/2003
SEEC	8.010.917-9	61.264-2	LUIZ PEDRO FILHO	90	DE: 07/02/1998 à 07/02/2003
SEEC	8.010.976-4	131.316-9	MAGNA COELI RODRIGUES DA SILVA	90	DE: 06/04/1998 à 06/04/2003
SEEC	8.010.771-1	71.993-5	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES	90	DE: 20/05/1995 à 20/05/2000
SEEC	8.011.605-1	83.447-5	MARGARIDA MATIAS BANDEIRA DA SILVA	180	DE: 04/12/1991 à 04/12/2001
SEEC	8.050.780-8	91.858-0	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS	230	DE: 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	8.010.555-6	114.859-1	MARIA DE FÁTIMA FELIX DE ASSIS	90	DE: 14/12/1994 à 14/12/1999
SEEC	8.011.163-7	128.402-9	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	90	DE: 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	8.050.719-1	134.794-2	MARIA ELISABETH BEZERRA SPOSITO	90	DE: 17/10/1998 à 17/10/2003
SEEC	8.010.562-9	68.262-2	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	90	DE: 10/08/1998 à 10/08/2003
SEDH	8.008.396-0	136.117-1	MARIA JOSÉ MACÁRIO	60	DE: 13/04/1989 à 13/04/1999
SES	8.010.005-8	104.656-0	MARIA RISOLENE DA SILVA	90	DE: 29/04/1996 à 29/04/2001
SES	8.010.844-0	96.745-9	PAULA ANGELA ASSIS CARTAXO	90	DE: 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEC	8.010.799-1	129.283-8	REJANE FERNANDES DIAS	90	DE: 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	8.011.050-9	131.639-7	ROSANGELA MARIA CHAVES RAMOS	90	DE: 27/04/1998 à 27/04/2003
SES	8.011.379-6	150.978-1	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS COSTA	90	DE: 01/04/1998 à 01/04/2003

RESENHA Nº 279/2008 EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU o seguinte processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
08.007.021-3	SES	TERBA MONTEIRO DO NASCIMENTO DINIZ TEIXEIRA	150.959-4

RESENHA Nº 280/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	PERÍODO	DESPACHO
08.012.252-3	MARIA NAZARE CARVALHO FARIAS	084.988-0	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	1744/2008/ASJUR/SEAD	30 DIAS	DEFERIDO

RESENHA Nº 249/2008 EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2008

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 08.007.145-7	SEDH	ESMERALDO ALVES LACERDA	138.128-8	01.03.85 à 01.03.95	320
SEAD 08.007.978-4	SES	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	096.145-1	29.04.86 à 29.04.96	280
SEAD 08.011.113-1	SES	JOÃO BATISTA ANSELMO DE ARAUJO	099.972-5	29.04.86 à 29.04.96	360

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Receita

Conselho de Recursos Fiscais

Pauta 1444ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 02 de JULHO de 2008.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 1373992006-8

Recurso: VOL/CRF nº 143/2007

Recorrente: WILLAMYS MACEDO RODRIGUES

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Dimas Alberes de Melo e Cândido Rondon M. Araújo

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

02. Processo 0310552004-0

Recurso: VOL/CRF nº 615/2005

Recorrente: JOSÉ FERREIRA LEITE

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras

Autuantes: Sosthemar p. bezerra e Valter Rômulo B. Pereira

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

03. Processo 0387832004-3

Recurso: HIE/CRF nº 108/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: AUDIFAR COMERCIAL LTDA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: CLEBER D. SILVESTRE E RONALDO BEZERRA SERENO

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

04. Processo 034092004-1

Recurso: VOL/CRF nº 191/2007

Recorrente: ADALBERTO FELIZARDO DO NASCIMENTO

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de campina Grande

Autuante: Tibério Teixeira de Oliveira

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

05. Processo 0069942005-9**Recurso: HIE/CRF nº 139/2007**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
 Recorrida: VERÔNICA GOMES DA COSTA
 Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras
 Autuantes:Recebedoria de Rendas de João Pessoa
 Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

06. Processo 0945102006-3**Recurso: HIE/VOLCRF nº 164/2007**

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
 2ª Recorrente: PANIFICADORA PÃO DE MEL LTDA.
 1ª Recorrida: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira
 Autuante: Silas Ribeiro Torres
 Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

07. Processo 1407032006-7**Recurso: VOL/CRF nº 230/2007**

Recorrente: EVALDO FRANCISCO DE SOUZA
 Recorrida: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa
 Autuantes: José Ronaldo R. de Carvalho e José Dilorenzo Oliveira
 Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

08. Processo 1165312006-1**Recurso: HIE/CRF nº 226/2007**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
 Recorrida: WALFREDO MAIA FERRAGEM DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo
 Autuante: Geoge Medeiros de Azevedo
 Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

Conselho de Recursos Fiscais, em 27 de junho de 2008.


 ALFREDO GOMES NETO
 PRESIDENTE

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB

PORTARIA Nº 074/2008-DS

João Pessoa, 16 de Junho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinando com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO a Portaria 47 do DENATRAN, de 18 de março de 1999, que institui e estabelece a organização e o funcionamento da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR.

CONSIDERANDO a Resolução 249 do CONTRAN que regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão executivo estadual de trânsito fiscalizar, auditar e controlar todos os processos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO a importância da constante atualização dos dados cadastrais dos Candidatos e Condutores habilitados, assim como da coleta de dados para o desenvolvimento de pesquisas, com ênfase na verificação da qualidade dos Exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica, além do controle de qualidade do Ensino Teórico e Prática de Direção Veicular;

CONSIDERANDO que a utilização deste novo Sistema propiciará a desburocratização dos atuais mecanismos de cadastramento de candidatos, marcação e realização dos exames previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Sistema Eletrônico de Formação de Condutores (SEFOR), destinado ao gerenciamento, controle e fiscalização de todo o processo de habilitação, compreendendo a formação inicial, a mudança de categoria, a renovação e expedição da Carteira Nacional de Habilitação em qualquer situação.

Art. 2º - Compete ao DETRAN à execução, coordenação, controle e fiscalização do sistema.

Parágrafo Único – As atividades pertinentes à competência estabelecida no caput deste artigo, serão desenvolvidas por servidores do órgão, designados preferencialmente entre os lotados na Assessoria Jurídica, Divisão de Processamento de Dados, Divisão de Educação de Trânsito e Divisão de Habilitação.

Art. 3º - O DETRAN poderá, quando solicitado, firmar convênios ou credenciar órgãos visando à implementação e acompanhamento deste sistema, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito.

§ 1º - No caso de convênio, o conveniado se obriga ao cumprimento das normas estabelecidas pelo DETRAN, necessárias à execução do sistema, além de prestar as informações pertinentes à auditoria, controle e fiscalização, da execução das etapas conferidas.

Art. 4º - A identificação e presença do Candidato à Habilitação ou o Conductor, em todas as etapas necessárias à obtenção, renovação, mudança de categoria, adição de categoria ou reciclagem da Carteira Nacional de Habilitação, deverá ser efetuada através do uso de tecnologia de reconhecimento de impressões digitais fundidas com o reconhecimento facial (Multibiométrico).

§ 1º - As entidades que compõem o processo da Formação do Conductor ou sua atualização deverão estar equipadas com os equipamentos necessários à biometria, observadas as especificações técnicas que serão disponibilizadas pela Divisão de Processamento de Dados do DETRAN.

§ 2º - A captura Multibiométrica no cadastramento inicial será efetuada exclusivamente nas dependências do Detran, Ciretrans e postos de trânsito.

Art. 5º - A comunicação entre o DETRAN e as entidades que compõem o processo da Formação do Conductor ou sua atualização, será executada através de meios eletrônicos de transmissão de dados, tais como a Internet e redes de dados privadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº. 063/2008/DS


 PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 020/2008.

João Pessoa, 25 de junho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e Memorando nº 32/2008/DT de 18/06/2008.

RESOLVE

Designar a servidora, **MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO**, matrícula nº 720.174-5, para responder pela Diretoria Técnica, durante as férias da titular, referente ao período de 25 de junho de 2008 à 10 de julho de 2008,.


 RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
 Superintendente

Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Resolução Nº 018/2008/CES/PB

João Pessoa 03 de junho de 2008.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 73ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234, de 31 de maio de 2007, e

- Considerando a proteção da saúde da população usuária do SUS;
- Considerando o atraso no pagamento referente aos serviços de natureza médico-hospitalar por alguns gestores municipais de saúde no Estado da Paraíba;
- Considerando a possibilidade de diminuição da qualidade na prestação destes serviços, com conseqüente prejuízo aos usuários do SUS;

- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde de nº 3.478, de 20 de agosto de 1998 e a portaria do Ministério da Saúde que regula o SUS através da NOAS 2001, em seu artigo 60.1: 60.1. São motivos de suspensão imediata, pelo Ministério da Saúde, dos repasses financeiros transferidos mensalmente, fundo a para os municípios:

- a) não pagamento aos prestadores de serviços sob sua gestão, públicos ou privados, hospitalares e ambulatoriais, até o quinto dia útil, após o cumprimento pelo Ministério da Saúde das seguintes condições:

- crédito na conta bancária do Fundo Estadual/Municipal e Saúde, pelo Fundo Nacional de Saúde;

- disponibilização dos arquivos de processamento do SIH/SUS no BBS/MS pelo DATASUS.

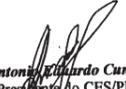
- b) falta de alimentação de Bancos de Dados Nacionais, estabelecidos como obrigatórios, por 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) meses alternados;

- c) indicação de suspensão por Auditoria realizada pelos componentes estadual ou nacional do SNA, respeitado o prazo de defesa do município envolvido.

RESOLVE,

Art. 1º - Solicitar aos municípios respeito às determinações emanadas das citadas Portarias sob pena do Conselho Estadual de Saúde, comunicar ao Ministério da Saúde e outras autoridades competentes, para que sejam tomadas as medidas punitivas cabíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


 Antonio Eduardo Cunha
 Presidente do CES/PB.


 GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
 Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (03) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/037/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 04.943/2007,

RESOLVE:

Nomear, JOSEDILTON ALVES DINIZ, para exercer o cargo de **professor MESTRE T-20**, com lotação no **Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI**, de acordo com o resultado do concurso para docentes publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 28 de maio de 2008.

Publicada no DOE de 02/03/2008

Republicar por incorreção

PORTARIA/UEPB/GR/063/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 07.454/2007.

RESOLVE:

Nomear, ADRIANA CARNEIRO TAVARES ESTEVAM, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Microbiologia)**, com lotação no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2008.

Republicar por incorreção

Publicado no DOE em 26/01/2008

PORTARIA/UEPB/GR/675/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.076/2008,

RESOLVE:

Nomear, BRUNO ALEXANDRE DIAS DA COSTA, para exercer o cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS (Rede de Computadores)** com lotação na **Coordenadoria de Processamento de Dados - CPD**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 20 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/676/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.077/2008,

RESOLVE:

Nomear, CARLOS ALBERTO CHAVES JÚNIOR, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Instalação e Manutenção de Computadores)** com lotação na **Coordenadoria de Processamento de Dados - CPD**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 20 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/683/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada; de acordo com o disposto no art. 23, §2º, Inciso II, da lei 8.442/07.

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
01.103/2008	1.00837-4	Francisco de Assis Paiva	AIII-5/T-40	BII-5/T-40
01.075/2008	1.00814-5	Arnaldo Bezerra de Menezes	AIII-5/T-40	BII-5/T-40
01.105/2008	1.00828-5	Marcos Aurélio França Souto Maior	AIII-5/T-40	BII-5/T-40
01.106/2008	1.00831-5	Neivaldo Batista Gomes	AIII-5/T-40	BII-5/T-40
01.107/2008	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	AIII-5/T-40	BII-5/T-40
02.838/2008	1.00843-9	José Edson Pontes	AIII-5/T-40	BII-5/T-40
01.102/2008	1.00864-1	Laércio Cirino da Silva	AIII-5/T-40	BII-5/T-40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 26 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/690/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.241/2008,

RESOLVE:

Nomear, DANNYLO XAVIER WANDERLEY, para exercer o cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS (Rede de Computadores)** com lotação na **Coordenadoria de Processamento de Dados - CPD**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 30 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/700/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.055/2008	1.22924-9	José Germano Vêras Neto	MESTRE A – DE	DOUTOR A -DE
02.973/2008	1.21346-6	Soraya Alves de Moraes	MESTRE B – DE	DOUTOR A- DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/703/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, matrícula n.º. **4.21165-1**, lotado na Escola Agrotécnica do Cajueiro do Centro de Ciências Humanas e Ambientais - CCHA, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1**, por um período de dois anos, a partir de 04 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
Campina Grande, 10 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/706/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.676/2008,

RESOLVE:

Nomear, ROSA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL III, símbolo NAA-3**, com lotação na Editora Universitária - EDUEP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 11 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/707/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.677/2008,

RESOLVE:

Nomear, ELIZETE AMARAL DE MEDEIROS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL III, símbolo NAA-3**, com lotação na Editora Universitária - EDUEP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 11 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/708/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.737/2008,

RESOLVE:

Nomear, ROBESPIERRE VIEIRA DE LUCENA, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 05 de junho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 11 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/709/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.738/2008,

RESOLVE:

Nomear, KATHARINA RODRIGUES DE LIMA PORTO RAMOS, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 05 de junho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 11 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/717/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 03.735/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor **BENY RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º. **6.23728-2**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas, do Cargo de **PROFESSOR DOUTOR-A-DE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/718/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.712/2008	1.23199-5	Cláudio Simão de Lucena Neto	Graduado - A-T20	Graduado (Esp.) - A-T20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/720/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 03.874/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor **FABRICIO PEREIRA GOMES**, matrícula n.º. **7.23746-4**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do Cargo de **COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2**, do Curso de Bacharelado em Administração, a partir de 10 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/723/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
01.655/2008	5.23778-5	Danilo Henrique Aguiar	MESTRE - A-DE	DOUTOR - A - DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/705/2008

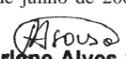
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar, a professora **CLÉSIA OLIVEIRA PACHÚ**, matrícula n.º. **1.22440-9**, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para compor a **Comissão de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de junho de 2008.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/075/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	07.319/2007	1.23798-5	Edja Maria Melo de Brito Costa	Gratificação de Insalubridade
CCT	07.440/2007	1.23628-8	Geovana do Socorro Vasconcelos Martins	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.321/2007	1.23664-4	Kátia Simone Alves dos Santos	Gratificação de Insalubridade
CCBS	06.004/2007	1.23704-7	Ana Flávia Granville Garcia	Gratificação de Insalubridade
CCT	01.342/2008	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	Gratificação de Insalubridade
CCT	00.985/2008	1.23559-1	Alfredina dos Santos Araújo	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.410/2008	1.01783-7	George Luís Dias dos Santos	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	01.164/2008	1.01788-8	André Gustavo Pontes de Oliveira	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.399/2008	1.01737-3	Cristiane dos Santos Moraes	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.459/2008	1.01791-8	Amanda Lucena Bispo	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.594/2008	1.01777-2	Antonio Pereira Formiga Júnior	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.413/2008	1.23614-8	Cássia Fabiana de Lima Rodrigues	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.489/2008	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	Gratificação de Insalubridade
CAA	00.862/2008	2.23724-5	Josilda de França Xavier	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.481/2008	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	Gratificação de Insalubridade

Campina Grande, 07 de maio de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/082/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PROAD	01.538/2008	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	Adicional Noturno

Campina Grande, 21 de maio de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/084/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CCBS	02.586/2008	1.22329-1	Francisco Ajalmar Maia

Campina Grande, 27 de maio de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/091/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
Coord. de Comunicação	02.667/2008	1.01757-8	José Arnaud da Silva Júnior	Gratificação de Especialização.

Campina Grande, 03 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/092/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
02.882/2008	1.20899-3	Luis de Sousa Lima	Inclusão de dependente para fins de IRPF.

Campina Grande, 04 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/094/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CCHA	03.231/2008	4.23380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior
CH	03.216/2008	3.22967-0	Marilene Carlos do Vale Melo

Campina Grande, 05 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/096/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	02.157/2008	1.01927-9	Mônica Tejo Cavalcanti	Gratificação de Insalubridade
CAA	02.337/2008	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	Gratificação de Insalubridade

Campina Grande, 05 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/097/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	02.203/2008	1.01898-1	Gisely Maria Freire Abílio	Gratificação de Insalubridade
CCT	00.584/2008	1.22405-1	Daucí Pinheiro Rodrigues	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.042/2008	1.01856-6	João Rodrigues da Silva Júnior	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.156/2008	1.01836-1	Robson César Albuquerque	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.793/2008	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	Gratificação de Insalubridade

Campina Grande, 06 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/102/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CEDUC	02.589/2008	1.22941-9	Josandra Araujo Barreto de Mello

Campina Grande, 11 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/103/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
01.173/2008	1.00630-4	Severino Camilo dos Santos	Reenquadramento de Função	Agente de Portaria Auxiliar de de AIII-6	Biblioteca AIII-6

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/104/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
03.212/2008	3.22487-2	Belarmino Mariano Neto	Inclusão de dependente para fins de IRPF.

Campina Grande, 11 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/109/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

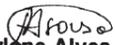
PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
03.270/2008	1.23204-5	Rômulo de Araújo Lima	Inclusão de dependentes para fins de IRPF.

Campina Grande, 16 de junho de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/110/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CEDUC	03.349/2008	1.22457-	Antonio de Pádua Diuas da Silva


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/157/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.933/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento da professora **SILVANIA DA CRUZ BARBOSA**, matrícula nº **1.21234-6**, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar **Doutorado**, na **Universidade Federal do Rio grande do Norte - UFRN**, pelo período de 06 meses, a contar de **01 de outubro de 2007 a 01 de abril de 2008**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 17 de junho de 2008.

Publicado no DOE em 02/03/2008

Republicar por Incorreção

PORTARIA/UEPB/GR/679/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.613/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor **DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1.22963-0**, lotado no Departamento de Matemática Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar **Doutorado**, na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de três anos, a contar de **01 de março de 2008 a 01 de março de 2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 21 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/681/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.703/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento da professora **RAILDA FERNANDES ALVES**, matrícula nº **1.20828-4**, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar **Doutorado**, na **Universidade de Granada**, pelo período de 06 meses, a contar de **01 de maio de 2008 a 01 de novembro de 2008**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/682/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.112/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento do professor **CARLOS ALBERTO FARIAS DE AZEVEDO FILHO**, matrícula nº **1.22705-0**, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação - CEDUC, para cursar **Doutorado**, na **Universidade Estadual Paulista - UNESP**, pelo período de 06 meses, a contar de **01 de fevereiro de 2008 a 01 de agosto de 2008**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/685/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 03.035/2008,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, abertura de processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pelo aluno **MANOEL MESSIAS DE LUCENA**, matrícula **032.27552-8**, do Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 27 de maio de 2008.

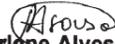
PORTARIA/UEPB/GR/686/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 03.034/2008,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, abertura de processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pela aluna **MAYARA LIMA BARBOSA**, matrícula **072.12289-7**, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 27 de maio de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora